

Boletim de Serviço
nº 508, de 14 de Dezembro de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

CORREGEDORIA- GERAL	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 16, de 14 de dezembro de 2018.....	4
Portaria-SEI nº 17, de 14 de dezembro de 2018.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES	5
Portaria-SEI nº 25, de 11 de dezembro de 2018.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1761, de 12 de dezembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 1767, de 12 de dezembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 1779, de 12 de dezembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1783, de 12 de dezembro de 2018.....	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1753, de 12 de dezembro de 2018.....	8
Portaria-SEI nº 1754, de 12 de dezembro de 2018.....	8
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1777, de 10 de dezembro de 2018.....	9

CORREGEDORIA- GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 16, de 14 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS MISAEL ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1137609, lotado no HU-MAP-UFMS/EBSERH para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à identificação de possível autoria e materialidade quanto a determinados fatos descritos no Processo nº 23477.010591/2018-60 e pormenorizados no art. 1º do Despacho – SEI COGER/PRES (0657854), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

Portaria-SEI nº 17, de 14 de dezembro de 2018

A Corregedora-Geral Substituta Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROSIMEIRE ROMERO DA SILVA FACCIIO, Matrícula SIAPE nº 2237841, CLEUZIELE MORAES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3016081, ULISSES MASSELI DIAS, Matrícula SIAPE nº 3033305, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.010591/2018-60, pormenorizadas no art. 2º do Despacho - SEI COGER/PRES (0657854), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES

Portaria-SEI nº 25, de 11 de dezembro de 2018

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para atualização e padronização dos Produtos para Saúde utilizados pelas Unidades Hospitalares da Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de reduzir a variedade de materiais em uso e o custo, excluindo itens desnecessários ou com especificações obsoletas;

Considerando a necessidade de garantir maior qualidade, agilidade e precisão no processo de suprimento de materiais;

Considerando a necessidade de melhor gestão e controle sobre as aquisições de materiais na Rede Ebserh;

Considerando a necessidade de estabelecer padrão para itens a serem adquiridos no âmbito da Rede Ebserh;

Considerando a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que traz em seu ordenamento a necessidade de padronização dos objetos da contratação, seus instrumentos convocatórios e minutas de contrato. resolve:

Art. 1º Definir diretrizes para uso e instituir o Catálogo Padronizado de Produtos para Saúde da Rede Ebserh.

Art. 2º O catálogo é composto por: Código-Ebserh, Código Catálogo de Materiais (CATMAT) sugerido, descritivo, apresentação e imagem ilustrativa.

Art. 3º O descritivo padronizado e o Código-Ebserh deverão obrigatoriamente ser utilizados nos Termos de Referência de aquisições e nos Catálogos de Padronização de todas as unidades hospitalares que compõem a Rede Ebserh.

Parágrafo Único. A unidade hospitalar que não utilizar o Código-Ebserh e seu respectivo descritivo, deverá justificar tecnicamente, por meio de documento oficial, endereçado à Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 4º O código CATMAT informado no Catálogo Padronizado de Produtos para Saúde da Rede Ebserh deverá ser utilizado nas aquisições, exceto quando o mesmo estiver inativado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

Art. 5º A necessidade de alteração, inclusão ou exclusão de itens no catálogo será analisada pela Diretoria de Atenção à Saúde à partir da necessidade apresentada pelas Comissões de Padronização de Produtos para Saúde das unidades hospitalares da Rede Ebserh.

§1º Os pedidos de alteração, inclusão e exclusão previstas no caput deste artigo, deverão ser encaminhados pelas Comissões de Padronização para o e-mail produtosaude.sede@ebserh.gov.br através de formulário específico, disponibilizado na intranet;

§2º O prazo para análise dos pedidos será de até 5 (cinco) dias úteis;

§3º As alterações, inclusões ou exclusões serão disponibilizadas por meio de comunicado institucional e ficarão disponíveis no catálogo;

Art. 8º O Catálogo Padronizado de Produtos para Saúde da Rede Ebserh permanecerá disponível na internet em <http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/saude> e na intranet em <http://intranet.ebserh.gov.br/produtos-para-saude>.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1761, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear LIGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS, matrícula Siape nº 1922314, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1767, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear SAMMARA TAVARES NUNES, matrícula Siape nº 1451063, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1779, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear MEIRE NIKAIDO SUZUKI, matrícula Siape nº 2249891, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1783, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO BORSA, matrícula Siape nº 1067271, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1753, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar RÔMULO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula Siape nº 2061745, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo junto à Coordenadoria de Comunicação da Ebserh, ocupado atualmente por Ronaldo Pedrosa da Silva, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe de Serviço de Produção de Conteúdo substituto, a contar de 03 de novembro de 2018

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 1754, de 12 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ RABELO NEVES, matrícula Siape nº 2061584, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Eventos e Promoção Institucional, junto à Coordenadoria de Comunicação da Ebserh, ocupado atualmente por Ricardo Martins Watanabe, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Chefe de Serviço de Eventos e Promoção Institucional substituto, a contar de 03 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1777, de 10 de dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LUNA, matrícula Siape nº 2349429, do cargo de Chefe do Setor de Processo e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2018.

Jaime Gregório dos Santos Filho